

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000 e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

LEI 565/2013

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

DORIVAL LORCA, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014, Estima a Receita Bruta em R\$ 14.705.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinco mil reais), a Receita Líquida em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 12.287.000,00 (doze milhões duzentos e oitenta e sete mil reais) e para a Indireta R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2014 ficará assim distribuído:

ORÇAMENTO FISCAL	8.982.000,00
DA SEGURIDADE SOCIAL	4.018.000,00
TOTAL GERAL	13.000,000,00

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R\$	10.824.000,00
Receitas de Capital	R\$	1.463.000,00
TOTAL	R\$	12.287.000,00
2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	R\$	10.824.000,00
Receita Tributária	R\$	540.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$	-29.000,00
Receita de Contribuição	R\$	60.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	51.000,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	R\$	-1.000,00
Receita de Serviços	R\$	113.000,00
Transferências Correntes	R\$	11.699.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-1.663.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	66.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

() D. I	DΦ	40.000.00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	R\$	-12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.463.000,00
Alienação de Bens	R\$	30.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.428.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	5.000,00
SUB-TOTAL '	R\$	12.287.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1 – Por Categoria Econômica Receitas Correntes	R\$	713.000,00
TOTAL	R\$	713.000,00
2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	R\$	713.000,00
Receita de Contribuição	R\$	230.000,00
Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	230.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	250.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	3.000,00
SUB-TOTAL.	R\$	713.000,00
TOTAL GERAL	R\$	713.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.001 – Câmara Municipal		615.000,00 615.000,00
03 – GABINETE DO PREFEITO 03.001 – Gabinete do Prefeito 03.002 – Secretaria de Controle Interno	R\$ R\$ R\$	700.000,00 600.000,00 100.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ R\$	60.000,00 60.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ R\$	487.700,00 487.700,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ R\$	850.000,00 850.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena—MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	R\$	3.087.000,00
07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.232.000,00
07.002 - FUNDEB 60%	R\$	1.050.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$	450.000,00
07.004 - Cultura Desporto e Lazer	R\$	355.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.	R\$	2.570.000,00
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.560.000,00
08.002 – Departamento de Saneamento	R\$	10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$	715.000,00
09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	715.000,00
40. OFORETARIA MUNICIRAL RE ACCIOTÊNCIA COCIAL	D¢	000 000 00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	830.000,00
10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	830.000,00
11 – SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	2.142.300,00
11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.892.300,00
11.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	250.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$	70.000,00
12.001 – Departamento de Planejamento e Gestão	R\$	70.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$	110.000,00
13.001 – Departamento de Industria e Comércio	R\$	110.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	50.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	D¢	12 297 000 00
	R\$	12.287.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	713.000,00
02.001 – Previdência Municipal	R\$	713.000,00
SUB-TOTAL .	R\$	713.000,00
	_	13.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$	
2 – Por Categoria Econômica		
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	10.539.700,00
Despesas de Capital	R\$	1.697.300,00
	Ψ	



Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena—MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Reserva de Contigência	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$	12.287.000,00
	·	
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	467.130,00
Despesas de Capital	R\$	20.000,00
Reserva do RPPS	R\$	225.870,00
SUB-TOTAL	R\$	713.000,00
	•	13.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$	
3 – Por Funções		
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 – Legislativa	R\$	615.000,00
04 – Administração	R\$	2.110.000,00
06 – Segurança Pública	R\$	10.000,00
08 – Assistência Social	R\$	745.000,00
10 – Saúde	R\$	2.560.000,00
11 – Trabalho	R\$	127.700,00
12 – Educação	R\$	2.732.000,00
13 – Cultura	R\$	85.000,00
15 – Urbanismo	R\$	552.300,00
16 – Habitação	R\$	75.000,00
17 – Saneamento	R\$	250.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	20.000,00
20 – Agricultura	R\$	685.000,00
22 – Indústria	R\$	100.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	10.000,00
25 – Energia	R\$	10.000,00
26 – Transporte	R\$	1.280.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	270.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$	12.287.000,00
	Ιζψ	12.207.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	713.000,00
SUB TOTAL	R\$	713.000,00
TOTAL GERAL	R\$	13.000.000,00
4 – Por Função e Programas I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 – LEGISLATIVA	R\$	615.000,00
0001 – Ação do Legislativo	R\$	610.000,00
0002 – Infra-Estrutura do Legislativo	R\$	5.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena—MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

 04 – ADMINISTRAÇÃO 0005 – Modernização da Gestão 0007 – Defesa da Ordem Jurídica 0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais. 0009 – Gestão Pública Responsável e Transparente 0010 – Gestão Administrativa 0013 – Auditoria e Controle 	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	2.110.000,00 90.000,00 80.000,00 50.000,00 50.000,00 1.740.000,00 100.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA 0017 - Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$ R\$	10.000,00 10.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 0005 – Modernização da Gestão 0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos 0014 – Proteção Social Básica	R\$ R\$ R\$ R\$	745.000,00 10.000,0 100.000,00 635.000,00
10 – SAÚDE 0006 – Gestão das Políticas Publicas de Saúde. 0026 – Bloco de Financiamento do SUS	R\$ R\$ R\$	2.560.000,00 1.640.000,00 920.000,00
11 -TRABALHO 0003 - PASEP	R\$ R\$	127.700,00 127.700,00
12 – EDUCAÇÃO 0021 – Gerenciamento Global da Educação 0022 – Merenda Escolar 0023 – Infra-Estrutura Educacional 0024 – Gestao do Fundeb 0025 – Transporte Escolar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	2.732.000,00 745.000,00 57.000,00 260.000,00 1.500.000,00 170.000,00
13 – CULTURA 0015 – Festas Tradicionais e Folclore 0020 – Promoção e Difusão Cultural	R\$ R\$ R\$	85.000,00 55.000,00 30.000,00
15 – URBANISMO 0015 – Construção e Reforma de Próprios Públicos 0016 – Execução de Infra-Estrutura 0018 – Iluminação Pública 0015 – Limpeza, Conservação e Melhoramento de Logradouros	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	552.300,00 50.000,00 392.300,00 70.000,00 40.000,00
16 – HABITAÇÃO 0012 – Programa de Fomento a Construções de Moradias	R\$ R\$	75.000,00 75.000,00
17 – SANEAMENTO 0006 – Gestão da Política Pública da Saúde 0029 – PDTA – Programa de Adução, Tratamento e Distribuição de água.	R\$ R\$ R\$	250.000,00 10.000,00 240.000,00



33.00.00.00.00

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena—MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	25 1055/1050
18 – GESTÃO AM 0032 – Gestão da l		R\$ R\$	20.000,00 20.000,00
		·	·
20 – AGRICULTUR		R\$	685.000,00
	mento e promoção da Agropecuária	R\$	70.000,00
	zação e Abastecimento	R\$	595.000,00
0031 – Fomento a Piscicultura		R\$	20.000,00
22 – INDÚSTRIA		R\$	100.000,00
0022 – Promoção da Industria e Comércio		R\$	100.000,00
23 – COMÉRCIO E	SERVIÇOS	R\$	10.000,00
0030 – Comercialização e Abastecimento		R\$	10.000,00
25 – ENERGIA		R\$	10.000,00
0018 – Iluminação	Pública	R\$	10.000,00
26 – TRANSPORT	E	R\$	1.280.000,00
0005 – Modernizaç		R\$	10.000,00
0016 – Execução d		R\$	1.270.000,00
27 – DESPORTO E	= I A7FR	R\$	270.000,00
0037 – Gestão do l		R\$	270.000,00
99 – RESERVA DE	E CONTINGÊNCIA	R\$	50.000,00
9999 – Reserva de	Contingência	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL		R\$	12.287.000,00
II – ADMINISTRAÇ	ÃO INDIRETA		
I – PREVPAR – FU	NDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SO	CIAL	
09 – PREVIDENC	CIA SOCIAL	R\$	713.000,00
0004 - Gestão de I	Benefícios do Santa Helena PREVI	R\$	713.000,00
SUB-TOTAL		R\$	713.000,00
TOTAL GERAL		R\$	13.000.000,00
5 – Classificação S	Segundo a Natureza		
I – ADMINISTRAÇ <i>î</i>	ÃO DIRETA		
	DESPESAS CORRENTES	R\$	10.539.700,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	5.442.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	R\$	0,00
22.00.00.00.00	Outros Dosposos Correntes	D¢	5 007 700 00

Outras Despesas Correntes

R\$

5.097.700,00



Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000 e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.697.300,00	
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	1.697.300,00	
46.00.00.00.00	Amortização da Divida	R\$	0,00	
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	50.000,00	
	SUB-TOTAL	R\$	12.287.000,00	
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
	DESPESAS CORRENTES	R\$	467.130,00	
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	227.000,00	
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	240.130,00	
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.000,00	
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	20.000,00	
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	225.870,00	
	SUB-TOTAL	R\$	713.000,00	

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

13.000.000.00

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

TOTAL GERAL

- **Art. 5.º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.
- **Art. 6.º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.
- **Art. 7.º** As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
- **Art. 8.º** Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.014.
- **Art. 9.º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.014, revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000 e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2013.

DORIVAL LORCA Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se Cumpra-se Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/11/2. 013 à 07/12/2. 013